

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando o agenciamento de viagens, compreendendo serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens terrestres, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais de Caculé, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 06 de setembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – Centro – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes.com.br. Tendo como vencedor a empresa: SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, no lote único, com um percentual de taxa de agenciamento no total de 1,99%, totalizando um valor global estimado para desembolso de R\$ 350.105,90 (trezentos e cinquenta mil e cento e cinco reais e noventa centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 15 de setembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 030/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando o agenciamento de viagens, compreendendo serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens terrestres, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais de Caculé, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 06 de setembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – Centro – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, no lote único, com um percentual de taxa de agenciamento no total de 1,99%, totalizando um valor global estimado para desembolso de R\$ 350.105,90 (trezentos e cinquenta mil e cento e cinco reais e noventa centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 15 de setembro de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>